Moção :: Moção de Pesar: 98 / 2015

O Vereador Prainha, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor Osvaldo da Rosa, pelo seu passamento, ocorrido em 18 de maio de 2015.

Neste gesto, com profundo pesar reitero votos de esperança e de fé na ressurreição em Cristo. Com a certeza de que seus familiares saberão dar continuidade a vida humanitária e íntegra que deixou por herança.

O Senhor Osvaldo, era um cidadão simples, e partiu deixando saudades entre familiares, e a todos que tiveram o privilégio da sua convivência. Só nos resta a certeza de que Deus, em Sua infinita bondade, dará o conforto necessário aos seus.

"Mesmo quando eu andar por um vale de trevas e morte, não temerei perigo algum, pois tu estás comigo, a tua vara e o teu cajado me protegem".

Salmos 23:4

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2015

Ademar Donizete- PRAINHA
Vereador(a) - PNT